DECRETO N.º 2022/01 de 1.º de janeiro de 2.001

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais e, em especial as atribuições contidas no art. 53, I da Lei Orgânica do Município de Mundo Novo-MS.,

DECRETA

Art. 1.º Fica exonerado, a contar desta data, o servidor **SIZENANDO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador do Horto Florestal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 1.º de janeiro de 2.001.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
em 02/01/01

PUBLICADO NO "O Progresso"
EDIÇÃO Nº 8.173 EM 13/01/2001